



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1449, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Prorrogar, até 30 de junho de 2024, a vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2024.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Vice-Reitor**, em 20/02/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3043008** e o código CRC **9EE17DED**.